



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Cantagalo, 12 de Junho de 2013.

Ofício nº164/2013

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Assunto: Carta de manifestação de interesse da Compensação Ambiental para o Município de Cantagalo em relação aos impactos causados pela UHE Itaocara I.

Senhora Coordenadora,

O Prefeito do Município de Cantagalo, Saulo Domingues Gouvea, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Gustavo Neder Gomes Pinto, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente, manifestar interesse em obter recursos de compensação ambiental a serem investidos no município de Cantagalo, mediante aos impactos ambientais causados pela UHE Itaocara I.

Constituição Federal de 1988, artigo 225: 'Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações'. Partindo deste princípio, evidenciamos a importância da compensação ambiental para nosso município.

Segundo estudos de impacto ambiental realizado pelo Consórcio UHE Itaocara, o município de Cantagalo será afetado pelos impactos ambientais com a construção desta usina hidrelétrica em aproximadamente 11.000m² de terras férteis que serão atingidas, aproximadamente, 1,46% da área total do município.

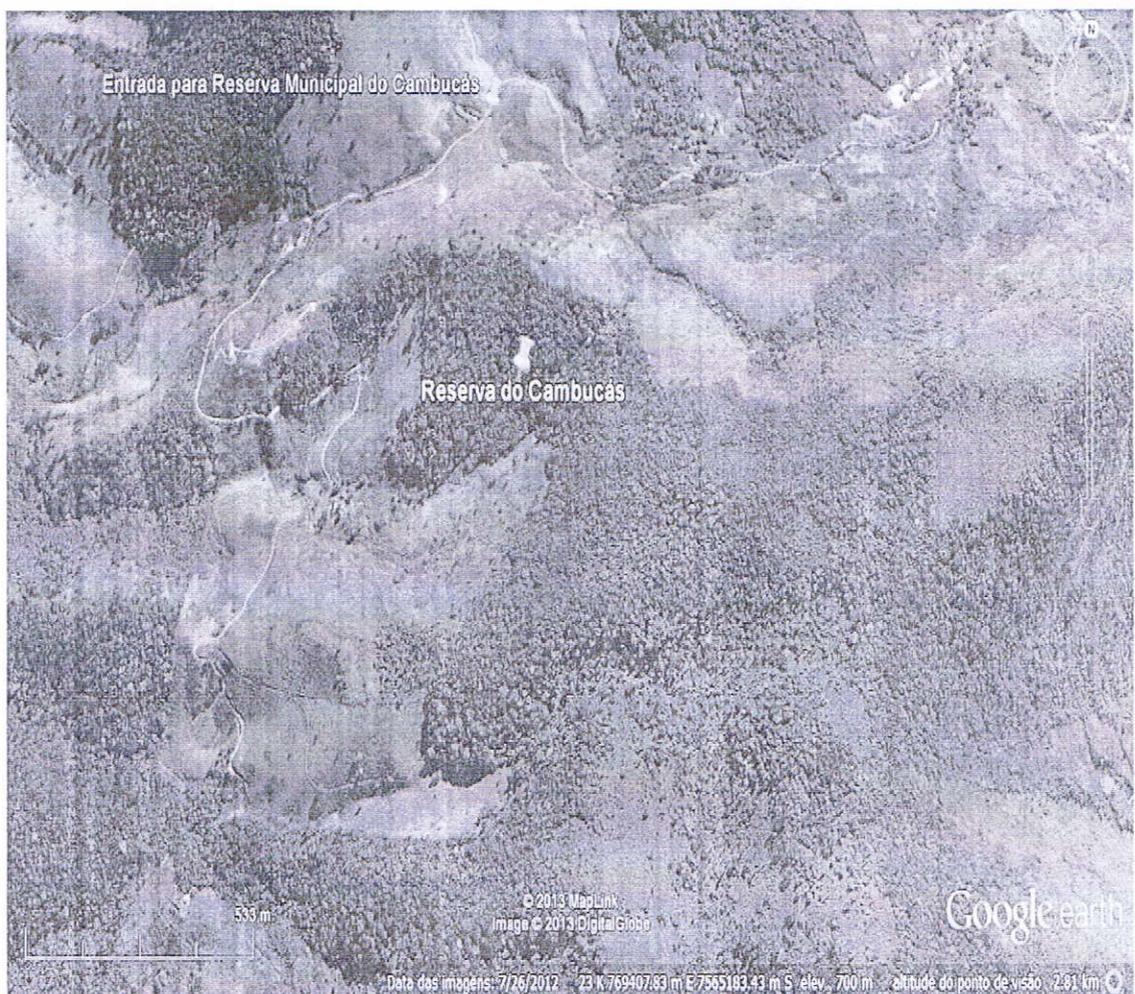
A partir das atividades econômicas desenvolvidas em meados do século XIX, como a produção de café e cana de açúcar, a mata atlântica original sofreu com vastos desmatamentos tendo apenas alguns fragmentos poupados. Alguns remanescentes originais de Mata Atlântica permaneceram intactos, como por exemplo, a Reserva Biológica dos Cambucás, respaldada pela Lei Municipal nº 886/2008, a área do Horto Municipal com 34 hectares e o Horto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Estadual do INEA, onde se encontram animais de beleza exuberante, conforme tabela em anexo.

Portanto, solicitamos que tais recursos oriundos da Câmara de Compensação Ambiental sejam destinados a Reserva Biológica dos Cambucás, para estruturá-la de forma eficiente, implantando uma sede e um plano de manejo, onde medidas como: prevenção e combate a incêndios, plano de fiscalização e patrulhamento, criações de trilhas ecológicas para educação ambiental sejam criadas, tudo com intuito de garantir o bem natural.



Informamos ainda que há o interesse de criar uma Área de Proteção Ambiental com mais de 1.000 Km² abrangendo as Serras da Samambaia; Serra do Beirute; Serra do Vigário; Serra da Chacrinha e Serra da Batalha, diante de sua potencialidade e biodiversidade.

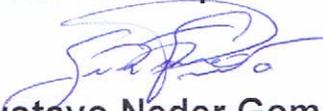


**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**

A compensação ambiental trará benefícios tanto para a natureza quanto para a sociedade, visto que contribuirá para o aumento da cobertura vegetal natural, além da minimização dos impactos ambientais ocasionados pela UHE Itaocara I.

Atenciosamente,


Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal de Cantagalo


Gustavo Neder Gomes Pinto
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

C/C: Consórcio UHE ITAOCARA
SR. Mário Trento

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 152
Jardim da Aldeia - Itaocara-RJ
CEP: 28570-000

At. Sr^a. Glícia Ramos
DD. Coordenadora – NLA
Praça XV de Novembro, 42 / 7º Andar.
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.010-010